



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Diretoria de Assistência Social
Gerência de Proteção Social Especial - Média Complexidade
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Sala 02, Ed. Monte Sinai - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,
CEP 87020-015 Telefone: (44) 3221-6421 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00112572/2023.23

Prezado(a),

Cumprimentando-o cordialmente,

Acusamos o recebimento do requerimento nº 1344/2023, formalizado através do processo 01.02.00112572/2023.23, que solicita informações sobre a reforma da Unidade Centro Dia da Pessoa Idosa, localizado na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 321, na Vila Progresso.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, elaborou estudos prévios e a estimativa de custo da obra é de R\$1.844.291,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), e a estimativa de custo de projetos é de R\$ 75.747,53 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa foi viabilizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Infelizmente, no momento, não há previsão orçamentária para a realização da obra. No entanto, estamos trabalhando para garantir que a obra seja realizada o mais breve possível.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chicarelle, Gerente de Proteção Social Especial Média Complexidade**, em 09/10/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549228** e o código CRC **0823E654**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Gerência de Análise e Viabilidade

Av. XV de Novembro, 701, 3º andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.13.00087095/2022.77

À Gerência de Proteção Social Especial - Média Complexidade , GPSEMC
A/C Daniel Chicarelle

Prezado,

Tendo em vista a formalização de demanda (SEI nº 1060916), que iniciou o Estudo Técnico Preliminar para **REFORMA DO CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA JARDIM MONTE BELO**, solicitamos a análise e deliberação quanto à Viabilidade Financeira Prévia da obra para continuidade do Estudo Técnico Preliminar.

Para deliberação considerar a solução dada por meio dos documentos Programa de Necessidades (SEI nº 2008366), Quadro de Áreas (SEI nº 2008416), Mapa de Áreas (SEI nº 2008889 e 2008890), Plano de Trabalho (SEI nº 2008907), Pré-Estimativa de Custo da obra (SEI nº 2030408) e Pré-Estimativa de Custo de Projeto (SEI nº 2008938).

A resposta deve indicar:

1. Existe a Viabilidade Financeira para a reforma completa e adequação da acessibilidade da edificação, considerando a estimativa de custo da obra de R\$1.844.291,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e estimativa de custo de projetos de R\$ 75.747,53 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)?

2. Caso positivo, indicar fonte de recurso, prazo de utilização e inclusão nas Diretrizes Orçamentárias da PMM.

3. Caso exista convênio ou indicação de formalização de convênio, apensar documentação comprobatórias e condicionantes para formalização.

4. Providenciar assinatura e anuência da secretária da pasta quanto ao prosseguimento da demanda.

À disposição para maiores esclarecimentos no ramal 1477.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Ribeiro Junior, Gerente de Análise e Viabilidade**, em 30/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis, Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 30/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037806** e o código CRC **F8851B86**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1463/2023/SAS

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento 1344/2023 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112572/2023.23

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em atenção ao Requerimento nº 1344/2023, encaminha o Despacho da Gerência de Proteção Social de Média Complexidade para o vosso conhecimento.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Anexos:

I - Despacho GPSEMC (SEI nº 2549228)

II - Anexo gerência de análise e viabilidade (SEI nº 2549232)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chicarelle, Gerente de Proteção Social Especial Média Complexidade**, em 10/10/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 10/10/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 20/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551198** e o código CRC **0C93F213**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112572/2023.23

SEI nº 2551198



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3277/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1344/2023 (SEI nº 2528478), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público como está o andamento do planejamento e dos estudos técnicos-financeiros visando à reforma, ampliação e melhorias do espaço do Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 321, na Vila Progresso, declinando a data prevista para o início das obras, anexamos o Ofício 1463 (SEI nº 2551198), Despacho (SEI nº 2549228) e Despacho_ Gerência de Análise e Viabilidade (SEI nº 2549232) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624218** e o código CRC **F721C6E8**.